

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano I | Edição 32



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.325****De 29 de abril de 2020**

“Prorroga os efeitos do Decreto nº 3.315 de 24 de março de 2020 e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 3.315/2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da situação de restrição e isolamento social pelo Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º Os efeitos do Decreto 3.315 de 24 de março de 2020 ficam prorrogados até a data de 10 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 29 de abril de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Republicado por erro material na publicação anterior

DECRETO Nº 3327 , DE 30 DE ABRIL DE 2020*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				320.650,00
02	02	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	
	75	04.122.0009.2009.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	5.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS	
	89	04.123.0010.2010.0000	MANUTENCAO SECRETARIA FAZENDA	12.600,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	101	28.843.0010.2022.0000	SENTECAS JUDICIAIS OUTRAS	13.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	04	SETOR DE LANÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO	
	122	04.123.0010.2013.0000	MANUTENCAO DA SECAO DE LANCAMENTOS E TRIBUTOS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS	
	139	04.062.0011.2024.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

DECRETO Nº 3327 , DE 30 DE ABRIL DE 2020

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
170	15.451.0013.1006.0000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS		178.550,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
228	12.361.0030.1003.0000	REFORMA E AMPLIACAO		100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 282	QESE FUNDAMENTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS		
97	28.843.0010.2018.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS		-42.100,00	
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
176	15.451.0013.1007.0000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		-54.550,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
183	15.451.0013.1024.0000	SINALIZACAO TURISTICA		-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
186	15.451.0014.2050.0000	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA		-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

DECRETO Nº 3327 , DE 30 DE ABRIL DE 2020

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
188	15.452.0012.1003.0000	REFORMA E AMPLIACAO	-44.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
200	23.695.0013.1001.0000	REFORMA DE PONTOS TURISTICOS	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)**-220.650,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 30 de abril de 2020

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Terceiro Setor**Termo de Colaboração****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2020****TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2020**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia. CNPJ da OSC: 49.592.942/0001-03 OBJETO: Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias. VIGÊNCIA: De 01/04/2020 à 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n° 13.019, 31 de julho de 2014 e suas alterações e Decreto Municipal n° 2967/2017. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/04/2020.